

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1559 /88,

de 11 de agosto de 1988.

Faz doação de terrenos e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN
no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 570 /88,
de 18 de julho de 1988;

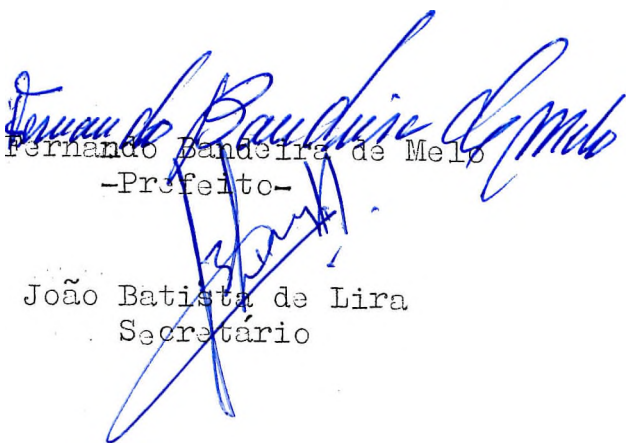
D E C R E T A:

Artº 1º - Fica doado ao Sr. **EMILIA
MARIA LIMA DE OLIVEIRA** uma área de terreno pertencente ao
patrimônio municipal, encravada no loteamento denominado "Jardim Pitimbu"
o qual possui as seguintes características: **lote n. 09 com 115,90m²**

Ao Norte: com Maria das Dôres da Silva	com 17,00m
Ao Sul : com Francisca Luciene Costa	com 16,00m
Ao Leste: com diversos posseiros	com 7,00m
Ao Oeste: com rua Francisco de Assis Vasconcelos	com 7,00m

Artº 2º - O prazo para construção no
referido terreno é de 01(um) ano, sob pena do mesmo reverter ao patrimônio
municipal.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vi
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Fernando Bandeira de Melo
-Prefeito-

João Batista de Lira
Secretário